



DECRETO MUNICIPAL Nº 184-A, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 688.100,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e cem reais), e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 688.100,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e cem reais), para reforço das seguintes Dotações:

2003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1012 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 15.700,00

Soma da Ação: 15.700,00

2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

Soma da Unidade: 35.700,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 54.000,00

Soma da Ação: 54.000,00

Soma da Unidade: 54.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2130 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 2.000,00

Soma da Ação: 2.000,00

2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBS

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 200,00

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bdfte39c-7f82-4ee5-bcef-d77fcdfe0555

33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000,00
Soma da Ação: 250.200,00
2147 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 80.000,00
Soma da Ação: 80.000,00
2148 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 80.000,00
Soma da Ação: 80.000,00
2149 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00
Soma da Ação: 10.000,00
2150 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 21.200,00
33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 15.000,00
Soma da Ação: 36.200,00
2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 120.000,00
Soma da Ação: 120.000,00
Soma da Unidade: 598.400,00

Total Geral: 688.100,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

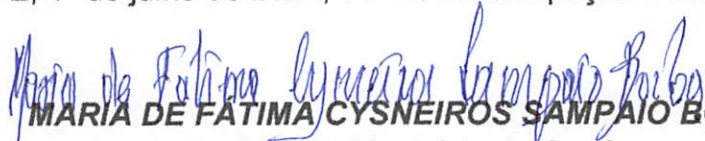
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15500000 Transferência do Salário-Educação 54.000,00
16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 2.200,00
17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 416.900,00
17063120 Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada 215.000,00

Total Geral: 688.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf8e39c-7f82-4ee5-bcef-d77fcdfe0555

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 184-A, DE 1º DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 688.100,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e cem reais), e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 688.100,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e cem reais), para reforço das seguintes Dotações:

2003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1012 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 15.700,00

Soma da Ação: 15.700,00

2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

Soma da Unidade: 35.700,00

2012 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33900000 - 15500000 APLICAÇÕES DIRETAS 54.000,00

Soma da Ação: 54.000,00

Soma da Unidade: 54.000,00

4001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2130 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 2.000,00

Soma da Ação: 2.000,00

2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBS

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00

Soma da Ação: 20.000,00

2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33900000 - 16050000 APLICAÇÕES DIRETAS 200,00

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 210.000,00

33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000,00

Soma da Ação: 250.200,00

2147 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 80.000,00

Soma da Ação: 80.000,00

2148 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 80.000,00

Soma da Ação: 80.000,00

2149 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 10.000,00

Soma da Ação: 10.000,00

2150 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 21.200,00

33900000 - 17063120 APLICAÇÕES DIRETAS 15.000,00

Soma da Ação: 36.200,00

2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BASICA

33900000 - 17063110 APLICAÇÕES DIRETAS 120.000,00

Soma da Ação: 120.000,00

Soma da Unidade: 598.400,00

Total Geral: 688.100,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15500000 Transferência do Salário-Educação 54.000,00

16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 2.200,00

17063110 Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 416.900,00

17063120 Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada 215.000,00

Total Geral: 688.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio

Código Identificador:E4E9E366

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2025. Edição 3808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR, MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: bdfte39c-7f82-4ee5-bcef-d77fcdfe0555